



PORTARIA Nº 784

“Dispõe sobre remanejamento de Servidor(a) Público(a) Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o teor do Ofício GAB/SEC/Nº nº. 586/2023, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, em 19/12/2023.

Considerando que a servidora é concursada para o cargo de Assistente Administrativo;

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde necessita de profissional competente na área de serviços administrativos, para atuar na Pasta;

Considerando que ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica remanejada a Sra. **SARA RODRIGUES DOS SANTOS**, servidora pública municipal, efetiva, nomeada para o cargo de Assistente-Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, passando a ter nova lotação e a exercer as funções do cargo para o qual foi aprovado em Concurso Público, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 22 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 22 de dezembro de 2023, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, 19 de dezembro de 2023.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal